



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Acusamos o recebimento processo de compra cuja a solicitação foi da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social para realização de procedimento licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARME COM MONITORAMENTO 24H - 07 DIAS POR SEMANA, COM DESLOCAMENTO DE VIATURA PRÓPRIA NO PRAZO MÁXIMO DE 1(UMA) HORA A PARTIR DO ACIONAMENTO DO ALARME, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DAS IMAGENS EM TEMPO REAL AOS USUÁRIOS AUTORIZADOS PELA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESEN. SOCIAL, ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS DE NO MÍNIMO 30 DIAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS DEFICIÊNCIAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESEN.SOCIAL .**

Conforme artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.326/2023¹, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, eu, Maria Aparecida de Oliveira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Confins - MG, nomeada pela Portaria nº 5.497, de 16 de Janeiro de 2025, AUTUEI pasta contendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Sec. de Desenvolvimento Social, demais documentos, a Manifestação da Coordenação de Compras, Orçamentos e Cotações (MCOC), Declaração de Existência/ Inexistência de Processo de Contratação em Andamento Ou Concluído, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório.

A modalidade licitatória, Pregão Eletrônico, se mostrou adequada a contratação pretendida, e possui fundamentação legal nos termos do art. 28, inciso I c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 19, art. 20 e art. 24 do Decreto Municipal nº 1.326/2023², observadas as justificativas técnicas e fundamentações previstas no TR e documentos em anexo, constante fls. 012/184 dos autos.

Nestes termos, a Pregoeira e Equipe de Apoio, atua com numeração sequencial e cronológica o **PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 013/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

Confins/MG, 18 de Fevereiro de 2025.

Maria Aparecida de Oliveira
Pregoeira

¹ Art. 13. Cumprido o disposto no art. 22 do Decreto nº 1.324/2023, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios terá o prazo de até 03 úteis para lançamento do PC no sistema informatizado e sua autuação, física ou eletrônica.

§1º. Compete à Gerência de Procedimentos Licitatórios definir a modalidade da licitação, de acordo com os elementos e características constantes do TR.

² Art. 19. Os PL serão realizados sob a forma eletrônica.

Art. 20. A licitação na forma eletrônica será realizada por meio de Plataforma eletrônica, de acordo com as regras contidas neste Decreto e no instrumento convocatório.

Art. 24. O pregão é a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, segundo definição contida na Lei Federal n. 14.133/2021, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto